

EDITAL Nº 026/2008-SEADM

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e em vista do disposto no Edital 009/2008-SEADM,

RESOLVE

I – Homologar as inscrições dos candidatos ao concurso público aberto pelo Edital 009/2008-SEADM, para as funções de **Médico** e **Técnico de Higiene Dental**, na forma do Anexo I (candidatos inscritos na condição geral) e na forma do anexo II (candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais), partes integrantes deste Edital, em vista do atendimento as exigências estabelecidas.

II – As provas objetivas e de títulos serão realizadas no dia **16/03/2008**, na Escola Municipal Mirian Leila Palandri, localizada na Av. Gurucuia nº 1179, Vila Bosque, Maringá – Paraná, **às 8h30min**, sendo permitida a entrada de candidatos em sala de provas somente no horário das **8h00min às 8h30min**.

II.I – Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos na sala de prova após às 8h30min.

III – Os candidatos deverão levar caneta esferográfica azul ou preta, sendo permitido o seu ingresso na sala de provas, somente quando munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:

- a) cédula oficial de identidade (RG);
- b) carteira de identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
- c) carteira de trabalho e previdência social;
- d) carteira de habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da cédula oficial de identidade (RG);
- e) passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade.

IV – Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos que deixarem de apresentar documento de identidade na forma do item III, letras “a” a “e”.

V - A duração da realização da **prova objetiva** será de 3 horas e 30 minutos, incluído o tempo necessário para preenchimento do gabarito de respostas.

VI – Será excluído do certame o candidato que apresentar falsa identificação pessoal,

sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.

VII – O atraso ou o não comparecimento no dia, local e horário estabelecidos para a realização da prova implicará na eliminação automática do candidato do concurso.

VIII – Em hipótese alguma haverá segunda chamada ou repetição de provas em razão do candidato não ter comparecido para realizar a prova objetiva ou de títulos no dia estabelecido, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação destas fora dos locais ou horários previstos.

IX – O horário da prova será de acordo com o horário oficial de Brasília, sendo os relógios da Comissão Especial acertados pelo serviço HORA CERTA – Brasil Telecom – Fone 130.

X– Durante a realização da prova não será permitido consulta a nenhuma espécie de livro, revista ou folheto ou qualquer outro material didático e nem será permitido o uso de máquina calculadora ou similar, devendo também os candidatos desligarem seus celulares, sendo que a não observância dessas normas implicará na exclusão do candidato do concurso.

XI – Será excluído ainda do Concurso Público, o candidato que:

a) no recinto e no decorrer da realização da prova, tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia, com outro (s) candidato (s), membro da comissão especial, fiscal ou qualquer outro integrante oficial do processo;

b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando livros, apostilas ou qualquer material não permitido;

XII – A entrega da titulação da prova de títulos ocorrerá no mesmo dia, local e horário da realização da prova objetiva (**16/03/2008**), sendo recolhido pelo fiscal, na própria sala em que o candidato estiver realizando a prova objetiva, a partir das 8h30min.

XIII – Os títulos somente serão aceitos mediante apresentação de cópias autenticadas em cartório, dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação. Em hipótese alguma o fiscal responsável pelo recebimento dos títulos poderá receber e/ou reter documentos originais.

XIV – No ato de entrega dos títulos será fornecido ao candidato comprovante de recebimento da documentação apresentada, que será contada em número de folhas entregues.

XIV.I – As cópias dos documentos entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.

XV – Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e horário estipulados para sua entrega, como também não serão aceitos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados via postal, fax, correio eletrônico ou anexados em protocolos de recursos administrativos.

XVI – Serão considerados como titulação aqueles estipulados no edital de abertura nº 009/2008-SEADM.

XVII – Fica estabelecido os dias **03 e 04/03/2008**, no horário das 8h00min às 18h00min o prazo para o candidato impetrar recurso referente a não homologação da inscrição, o qual deverá ser protocolizado junto à Coordenadoria de Protocolo Geral (Praça de Atendimento), situado na Av. XV de Novembro 701, Centro, Maringá-Pr.

XIX – Este Edital entra em vigor nesta data.

Maringá, 29 de fevereiro de 2008.

Francisco Bemvides
Presidente da Comissão Especial de Concurso